



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA a Senhora Prefeita um recadastramento dos túmulos de nosso Cemitério, para posterior envio de ossos para o ossário municipal.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001662/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 10:13
Legislativo - IND 665/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Os restos mortais exumados são depositados em um *ossário*. As exumações ocorrem em restos mortais de adultos com cinco anos de sepultamento e de crianças que tenham sido sepultadas após três anos. Um levantamento minucioso ajudaria nestes dados e nesta necessidade.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

